CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº547/ 2020

Considerando a Portaria nº 531/GM/MS, de 26 de março de 2012, que institui o Programa Nacional de Qualidade em Mamografia (PNQM), que tem como objetivo a garantia da qualidade dos exames de mamografia oferecida à população, minimizando os riscos relacionados ao uso dos raios-X;

Considerando que em muitos bairros do Município com áreas economicamente desfavorecidas não há viabilidade de instalação e manutenção de serviços convencionais de realização de exames de mamografia;

Considerando a necessidade de aumento de cobertura do exame de mamografia de rastreamento do câncer de mama no Município;

Considerando que a prevenção do câncer de mama tem por finalidade alterar o curso da doença, por meio de intervenções que permitam sua detecção precoce e seu tratamento oportuno;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a instalação de uma Unidade Móvel de Mamografia que circule pelos bairros do Município em dias previamente acordados a fim de fortalecer ações de prevenção para o câncer de mama, com favorecimento para o seu diagnóstico precoce e o encaminhamento em tempo adequado para a confirmação diagnóstica e o tratamento especializado.

Salvador, 14 de Dezembro de 2020.

Vereador Alberto Braga

Republicanos

F-PL-014-03